



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 009/25

DATA: 07/03/25

EMENTA: Institui o Programa Banco de Materiais Ortopédicos no município de Cornélio Procópio.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º-Fica instituído o Programa “Banco de Materiais Ortopédicos” no município de Cornélio Procópio, que será constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como cadeira de roda e de banho, muleta, andador, bengala, cama hospitalar, tipóia, prótese, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º- O Poder Executivo, através da secretaria competente, será o responsável pelo recebimento e pela posterior cessão gratuita de uso dos materiais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º- Após a utilização do material, o usuário deverá devolvê-lo nas condições em que o recebeu.

Art. 4º- Para viabilizar o funcionamento do Programa, o Poder Executivo estimulará campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais, entidades de classe, associações comunitárias e Organizações não Governamentais – ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2025.

ANA PAULA FERREIRA

Vereadora – PRD25



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 009/25

DATA: 07/03/25

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei busca atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, proporcionando acesso a materiais ortopédicos, necessários à prevenção, tratamento e reabilitação.

Muitas pessoas guardam materiais ortopédicos em suas casas e não sabem o que fazer com os mesmos. Com essa campanha, essas pessoas poderão doar esses materiais e ajudar o Banco de Materiais Ortopédicos.

A iniciativa busca coletar materiais ortopédicos em bom estado de conservação, e destiná-los às pessoas que necessitam e não tem condições de adquirir.

Pensando em iniciativas criativas que promovam acessibilidade e sustentabilidade, o Banco de Materiais Ortopédicos estimulará doações e permitirá o empréstimo de órteses e dispositivos auxiliares, possibilitando a ajudar em demandas que o SUS não consegue suprir.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2025.

ANA PAULA FERREIRA

Vereadora – PRD25